

	<b>Solicitação Nova Contratação</b>	Código:
		FOR-DILOG-001-01 (v.00)

Objeto da Compra/Contração		
<input type="checkbox"/> Material de Consumo	<input type="checkbox"/> Material Permanente	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço

Solicitante	
Unidade solicitante: GEINS	
Responsável pela solicitação: FLÁVIO SOARES SANTOS	
Telefone(s): (68) 3302-0403 e (68) 3302-0404	E-mail: geins@tjac.jus.br

1. Objeto	
Objeto(*)	<p>Contratação eventual e futura de concessão de uso de software para atender as necessidades do Tribunal de justiça do Estado do Acre, em específico da Gerência de Instalações, conforme nominação abaixo, pelo período de 12 meses ou superior de acordo com a modalidade contratada, com a possibilidade de prorrogação com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93.</p> <p><b>V-RAY PREMIUM (Para SketchUp)</b></p>
Justificativa(*)	<p><b>V-RAY PREMIUM (Para SketchUp)</b></p> <p>O nível Premium é a melhor opção para a maioria dos clientes e é comparável à nossa coleção V-Ray anteriormente ofertada. Com esta versão, os clientes podem instalar o V-Ray em qualquer máquina e usá-lo com qualquer host suportado. O Premium também inclui uma licença flutuante para produtos complementares da Chaos, como Phoenix, Player, Scans e Vantage. Além disso, inclui um pacote inicial de 20 créditos gratuitos para renderização (Chaos Cloud) e acesso à crescente biblioteca de conteúdo Chaos Cosmos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Os renderizadores são softwares desenvolvidos para a aplicação de propriedades físicas em materiais e configurações de iluminação aplicados aos modelos 3D.</li> <li>• O V-Ray é um dos renderizadores mais utilizados hoje no mercado por sua eficiência e qualidade. Utilizando o software V-Ray, podemos testar inúmeras possibilidades projetuais, o que é excelente e nos permitir eliminar qualquer tipo de receio em errar em nossas soluções pois o software nos possibilita simular e analisar várias soluções de forma eficiente e objetiva e com isso, a escolha de</li> </ul>

	<b>1. Objeto</b>
	<p>um material diferente por exemplo no caso de revestimentos, um mármore ou um laminado em seu ambiente poderá ser testada antes mesmo da instalação destes na obra, o que evita por muitas vezes a incidência ou até mesmo reincidências de retrabalhos elevando o custo de obras sejam essas reformas, revitalizações ou novas construções.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Em suma, o software V-Ray possibilita levar os projetos a um nível profissional com mais praticidade e segura nas decisões, principalmente.</li> <li>• Complementa nossos projetos de forma espetacular e evita inúmeros desenhos técnicos muitas vezes incompreensíveis por parte do cliente. Podemos concluir e nos certificar da escolha perfeita para nossos projetos.</li> <li>• O solicitante adquire imensa segurança, por conta da possibilidade de se visualizar o projeto finalizado antes mesmo das obras se iniciarem e vir a se tornar real.</li> <li>• Os projetos do Sketchup, com V-Ray PREMIUM, podemos visualizar seus designs em tempo real enquanto trabalha no SketchUp. Ande pelo modelo, aplique materiais, ajuste luzes e câmeras — tudo isso em uma vista real-time de sua cena. O V-Ray PREMIUM para o SketchUp apresenta um fluxo de trabalho bastante aprimorado, tornando mais fácil e mais rápido do que nunca interagir com suas cenas do SketchUp, organizar sua biblioteca de materiais, configurar a iluminação e renderizar seu melhor trabalho.</li> </ul> <p><b>Com V-Ray PREMIUM você pode:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Explorar seus projetos em tempo-real</li> <li>– Produzir imagens de múltiplos ângulos de câmeras</li> <li>– Criar panoramas 360</li> <li>– Renderizar animações em real-time.</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Suporte para RTX</b> – Melhore o desempenho da sua GPU V-Ray com a tecnologia NVIDIA RTX.</li> <li>• <b>Assistente de cores</b> – escolha a cor exata de que você precisa com a tonalidade correta, a saturação e a variação de valor com o novo assistente de cores, a nova extensão do V-Ray Color Picker.</li> <li>• <b>Materiais aprimorados</b> – estrutura otimizada de sombreamento subjacente de todos os materiais da cena, para que os atributos agora possam ser adicionados ou removidos com base nas suas necessidades.</li> <li>• <b>Temas de cores</b> – Um novo tema de cores “Brilhante” está disponível para que você possa alterar a aparência da interface do usuário do V-Ray.</li> <li>• <b>Exportação parcial de cena</b> – Exporte apenas objetos selecionados como um arquivo .vrscene contendo geometria e os materiais aplicados.</li> <li>• <b>Proxies com materiais</b> – importe ou crie uma malha proxy ativa e o V-Ray gerará automaticamente um conjunto de abas de materiais, facilitando o gerenciamento de materiais.</li> </ul>

## 2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Descrição detalhada	Unid.de	Quant.
------	---------------------	---------	--------

		<b>medida</b>	
<b>1</b>	<p><b>V-RAY PREMIUM (Para SketchUp)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicativo para renderização integrado a interface do SketchUp com toolbar e tela de renderização individual; Que renderize com multiprocessadores;</li> <li>• Que possibilite renderizar animação de cena do Google SketchUp;</li> <li>• Que reconheça e seja integrado a biblioteca de materiais utilizadas pelo Google SketchUp;</li> <li>• Que possua Editor de materiais com gerenciamento de Layers de fácil manipulação;</li> <li>• Que possua Iluminações com cálculos reais utilizando arquivos IES;</li> <li>• Que calcule fisicamente o sol e céu aplicado ao Google SketchUp para a renderização;</li> <li>• Que possua pré-definições de Iluminação de Imagem HDR (usando texturas de ambiente de Alta Gama Dinâmica);</li> <li>• Que possua opções para inserção e edição de luzes artificiais incluindo ponto de luz, spotlight, luzes por área e portais de clarabóia para luz solar;</li> <li>• Que possua planos de fundo personalizáveis e céu físico;</li> <li>• Que possua controle de exposição da lente da câmera para controlar o brilho da iluminação no render;</li> <li>• Que possua suporte as transparências do SketchUp e materiais alpha com reflexão e refração reais;</li> <li>• Que possua a opção Reflection glossiness nas configurações do material;</li> <li>• Que possua a opção Fog nas configurações do material;</li> <li>• Que permita adicionar Bump Map no material;</li> <li>• Que permita adicionando Displacement no material;</li> <li>• Que permita trabalharmos com Transparency Mapping;</li> <li>• Que possua Two-Sided Material;</li> <li>• Que possua a opção de criar uma combinação entre dois materiais;</li> <li>• Que utilize dois engines de renderização para calcular uma mesma imagem;</li> <li>• Que possibilite a escolha entre os engines de renderização: Irradiance Map, Photon Map, Deterministic Monte-Carlo e Light Cache;</li> <li>• Que possibilite a configuração da qualidade das sombras por meio de subdivisões;</li> <li>• Que possua a opção Depth of field para focar e desfocar uma imagem renderizada;</li> <li>• Que possua a simulação de uma câmera real com a opção de Physical Camera;</li> <li>• Que possibilite criar Caustics nas imagens;</li> <li>• Que possibilite ajustar a cor da imagem renderizada através do Color Mapping;</li> <li>• Que possibilite renderizar uma imagem através de vários computadores;</li> <li>• Que possa projetar e visualizar em tempo real;</li> <li>• Que possa ajustar iluminação de forma interativa;</li> <li>• Que gere automaticamente miniaturas da sua cena com iluminação;</li> </ul>	<b>Licença</b>	<b>01</b>

- Que radomize texturas
- Que possua biblioteca de materiais
- Que faça ajustes de contraste, brilho, correções de imagem.

<b>Valor estimado da despesa</b>	<i>Estimativa de custo total, por vendedor exclusivo no Brasil.</i> <b>R\$ 11.610,00</b>
<b>Estratégia de suprimento</b>	<i>Em se tratando de entrega on-line esta deverá ocorrer pelo e-mail geins@tjac.jus.br, com cópia para o e-mail dilog@tjac.jus.br.</i>  <i>Em caso da incidência de entrega de conteúdo "material" tipo impressos, cds dentre outros, a entrega deverá ser feita junto ao Almoxarifado do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde, Anexo III, CEP 69.915-631, Rio Branco, Acre, telefone nº (68) 3302-0393, de 2ª à 6ª feira, no horário das 07h às 14h, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local do armazenamento.</i>
<b>Fiscalização</b>	<i>A fiscalização bem como o aceite de conformidade dos produtos ficará a encargo do gerente responsável a época pela Gerencia de Instalações - GEINS.</i>

### 3. OBRIGAÇÕES

#### 3. DA CONTRATADA

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes nesta solicitação e nota de empenho, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

A Contratante obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações desta solicitação, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, preferencialmente em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **30 (trinta) (dias ou 720 horas)**, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto ora adquirido;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas pelo gestor do contrato;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Apresentar juntamente à fatura de serviços os documentos que comprovem a sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária (Certidões Negativas).

Outras obrigações, caso julgue necessário.

#### OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratada obriga-se a:

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes nesta solicitação e nota de empenho, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### 4 PAGAMENTO

Efetuar o pagamento do valor constante na nota fiscal/fatura, no prazo máximo não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, mediante apresentação da Nota Fiscal acompanhada dos documentos de regularidade fiscal e devidamente atestada pelo fiscal do contrato, que terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para análise e aprovação da documentação apresentada pelo fornecedor.

#### 5 SANÇÕES

As sanções aplicáveis a presente contratação, são aquelas previstas no Capítulo IV, Seção I e II da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

Rio Branco-AC, 19 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Soares Santos, Gerente**, em 19/07/2022, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1246359** e o código CRC **7A4211B7**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0005574-34.2022.8.01.0000

1246359v10